

CIRCULAR Nº 30/08

08/12/12

DISTRIBUIÇÃO: *Associações Regionais e Distritais*

ASSUNTO: *Relatórios Formação*

Informam-se todas as Associações que o prazo de entrega para os relatórios das Acções de Formação, será **impreterivelmente** até ao dia 19 de Dezembro de 2008.

Todas as acções realizadas durante o corrente mês de Dezembro, estão incluídas nesta mesma obrigatoriedade de prazo de entrega.

As Associações que realizem a entrega de relatórios fora do prazo estipulado, não serão restituídas financeiramente dos gastos inerentes a esses relatórios nem os seus resultados validados.

Todas as informações e documentação de orientação de elaboração dos relatórios está disponível no site da FPN – Informação > Press > Circulares > Circular FPN Nº06-08 de dia 9 de Abril de 2008.

Os relatórios das Acções de Formação devem ser enviados para a secretaria da FPN ou para os seguintes emails, bruno.freitas@fpntacao.pt ou sofia.lapa@fpntacao.pt.

Pela Direcção da FPN



Sylvie Pereira Dias
Vice Presidente